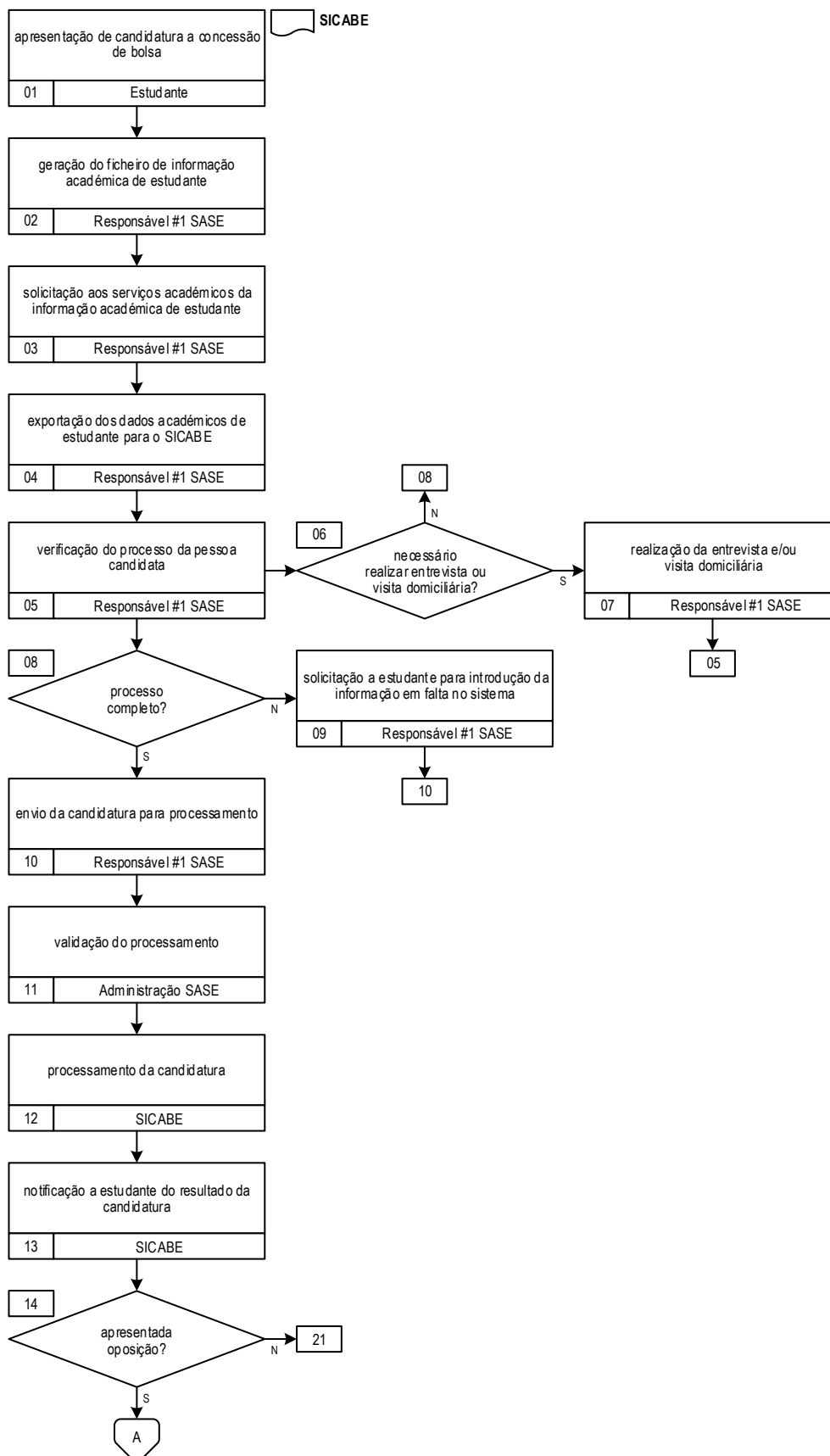
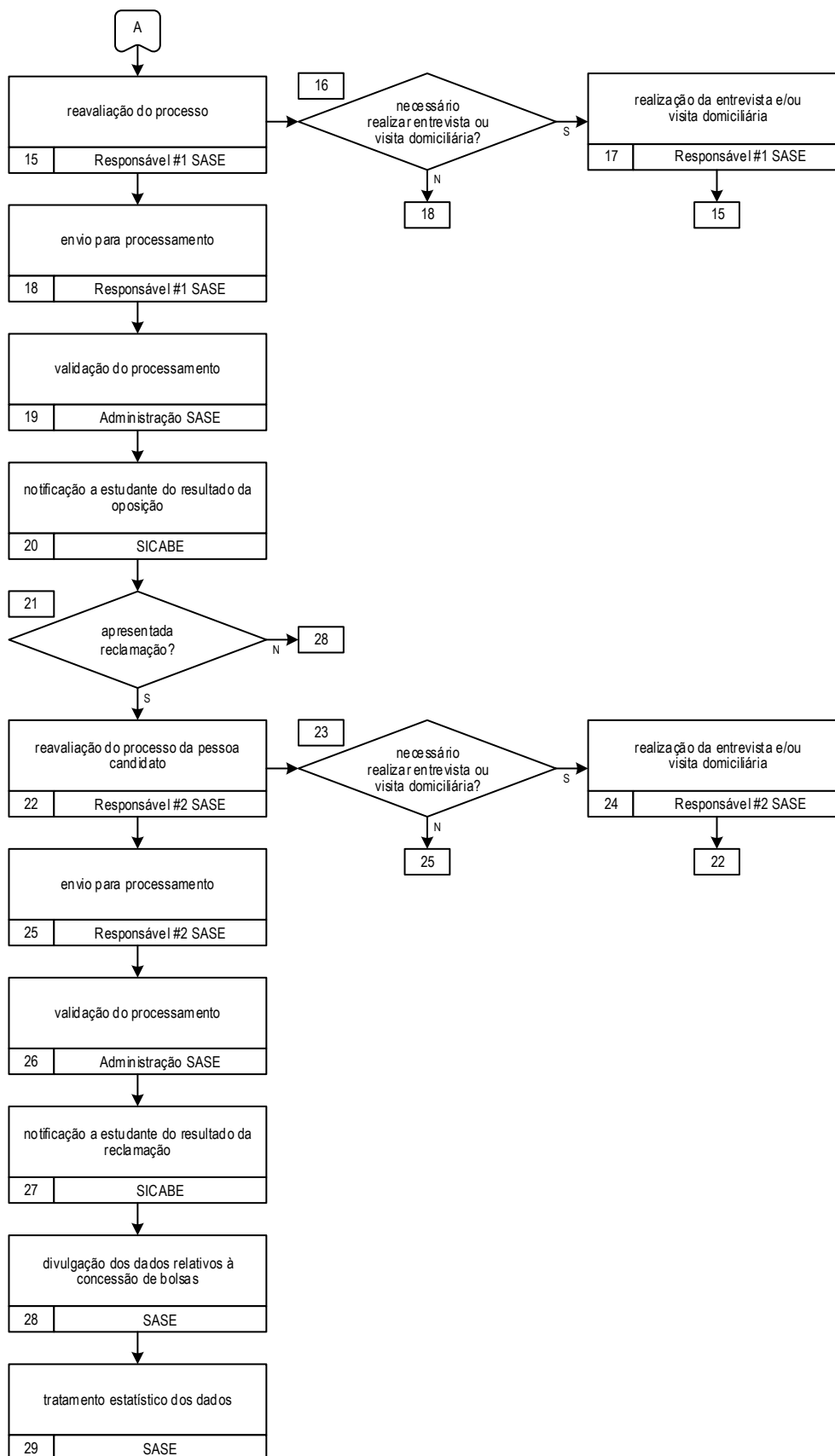






01 – Estudantes da Universidade Politécnica de Viseu (UPV) que pretendam usufruir de uma bolsa de estudo devem formalizar a sua candidatura através do BeOn – suporte informático ao concurso de atribuição de bolsas de estudo do ensino superior. Estudantes deslocados podem, também, solicitar a atribuição de alojamento, podendo receber, para o efeito, o respetivo complemento.

02 a 04 – Após a apresentação das candidaturas, os Serviços de Ação Social Escolar (SASE) geram, no SICABE, o ficheiro referente à situação académica e enviam-no aos Serviços Académicos das Unidades Orgânicas para preenchimento. Após a receção do ficheiro preenchido os serviços exportam-no para o programa.

05 a 09 – A confirmação dos dados apresentados é efetuada por uma pessoa responsável #1 dos SASE. Caso a pessoa responsável #1 entenda necessário que, para apurar a veracidade de um processo, precisa de mais elementos, poderá realizar entrevista ou visita domiciliária a estudante e/ou pode solicitar documentos complementares, designadamente documentos oficiais que comprovem as declarações prestadas.

10 e 11 – Após a confirmação de que o processo se encontra completo a pessoa responsável #1 envia-o para validação de processamento pela Administração dos SASE.

12 e 13 – O processamento é efetuado pelo SICABE que envia notificação automática a estudante sobre o resultado da sua candidatura.

14 a 20 – Estudantes podem apresentar oposição ao resultado da sua candidatura a atribuição de bolsa. Os processos de oposição são reavaliados (podendo ser realizada nova entrevista ou visita domiciliária a estudante) e, após processamento, o resultado é notificado automaticamente, pelo SICABE, a estudante.

21 a 27 – Após a receção dos resultados da oposição, pode ser apresentada reclamação. As reclamações são reavaliadas por uma pessoa responsável #2 dos SASE que não tenha estado anteriormente envolvido no processo em causa (pode, também, a pessoa responsável #2 realizar nova entrevista ou visita domiciliária) e, após processamento, o resultado é notificado automaticamente, pelo SICABE, a estudante.

28 – Em intervalos regulares os dados relativos à concessão de bolsas são divulgados através da página internet dos SASE da UPV.

29 – Anualmente os SASE efetuam o tratamento estatístico dos dados relativos à concessão de bolsas a estudantes da UPV.

nota: Todos os requerimentos de candidatura a bolsa de estudo podem ser avaliados por processo simplificado, de acordo com o regulamento de atribuição de bolsas em vigor.

documentos associados

nada a referir